



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

"Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, os Senhores Vereadores reuniram-se sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e Devida a ausência do Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, Solicitou o vereador Alan Edson da Silva que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, , Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Vereador Ausente: Eder Fernando Santos. Havendo número legal de Vereadores presentes, com a proteção de Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a terceira Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Trigésima Sexta Legislatura. Passou a palavra ao Secretário-Geral para que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 13/03/2025 em discussão. Ninguém desejando discutir, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que fizesse a leitura das matérias recebidas na Casa." **MATERIAS: PROJETO DE LEI Nº 11 DE 17 DE MARÇO DE 2025 - Institui projeto de Intercâmbio Sócio Educacional no Município, visando estabelecer maior integração no âmbito das relações Sócio Educativas, Artísticas, Turísticas, Desportivas e Culturais e dá outras providências. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO - REQUERIMENTO Nº 26/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar que este requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia para a Secretaria da Saúde.** Considerando a importância do acesso contínuo aos serviços de saúde e medicamentos, é fundamental atender às receitas emitidas pelos plantões de final de semana. Isso garante que as necessidades de saúde da população sejam atendidas de forma ágil e eficaz. Muitas vezes, as pessoas precisam de medicamentos urgentes que não podem esperar até o início da semana, seja devido a condições de saúde preexistentes ou ao surgimento inesperado de novas complicações. O atendimento médico no final de semana, especialmente em situações de urgência ou emergência, é crucial para evitar complicações maiores e garantir a continuidade do tratamento médico. Ao permitir o atendimento de receitas emitidas durante os plantões, estamos minimizando os riscos à saúde dos pacientes e garantindo que eles recebam o tratamento necessário no tempo adequado. Essa abordagem humaniza o cuidado, oferecendo um serviço que prioriza as necessidades imediatas da população. Em resumo, atender às receitas emitidas pelos plantões de final de semana é essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população, especialmente aquelas que precisam de medicamentos urgentes. **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS - REQUERIMENTO Nº 27/2025 - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio deste requerer que o presente documento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aries Marioto, solicito um estudo a importância do Programa Farmácia Popular do Brasil na ampliação do acesso a medicamentos essenciais para a população, solicito, na qualidade de vereador deste município, que Vossa Excelência adote medidas junto às farmácias privadas locais para incentivá-las a aderirem ao credenciamento do referido programa, especialmente após a legalização do mesmo pela Portaria GM/MS nº 6.613, de 13 de fevereiro de 2025. A adesão das farmácias privadas ao Programa Farmácia Popular possibilitará que nossos municípios tenham acesso facilitado e gratuito a medicamentos de uso contínuo, necessários para tratamentos indispensáveis. Isso contribuirá para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida em nossa comunidade. Diante disso,**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

proponho que sejam realizadas campanhas de conscientização e oferecido suporte técnico às farmácias interessadas, com o intuito de orientá-las sobre os procedimentos necessários para a adesão ao programa. Conto com o empenho de Vossa Excelência na implementação dessas ações, certo de que, juntas, as esferas legislativa e executiva podem promover melhorias significativas para a saúde de nossa população. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025. **REQUERIMENTO N° 28/2025** - Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, qual visa, o envio dos decretos baixados a Câmara Municipal de Jambeiro, conforme determina Lei Orgânica do Município, em seu artigo ARTIGO 69 - Compete privativamente ao Prefeito: XXXIII - remeter à Câmara, após a sua decretação, as cópias dos decretos baixados. **Justificativa:** O envio dos decretos e de suma importância, pois tem como objetivo garantir a transparência administrativa, o acompanhamento das ações do Executivo e garantir que o Poder Legislativo tenha pleno acesso aos atos normativos que impactam a administração pública. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025. **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VICTOR DOS SANTOS - REQUERIMENTO N° 29/2025** - Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio deste requerer que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aries Marioto, Assunto: **Solicitação de informações complementares sobre atas de registros e contratos em vigor em 2025.** Requeiro ao Sr. Prefeito junto ao departamento competente os documentos solicitados no requerimento nº12, pois recebi a resposta informando que os documentos solicitados podem ser acessados pelo Portal da Transparência, porém nem todos os documentos se encontram no portal, especialmente no que se refere à totalidade das atas de registros e contratos em vigor em 2025. Saliento ainda que a resposta enviada a este Vereador é insuficiente e vai contra o disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica deste Município. Ressalto que, como vereador, tenho o direito constitucional e legal de requisitar informações diretamente a administração pública, conforme previsto no **artigo 71, §1, d, da Lei Orgânica Municipal** e no **artigo 58 da Constituição Federal**, que trata da fiscalização exercida pelo Poder Legislativo. Além disso, o princípio da publicidade e da transparência administrativa, conforme estabelecido no **art. 37 da Constituição Federal**, reforça o dever do Poder Executivo de fornecer informações aos representantes eleitos da população sempre que solicitados formalmente. Desta forma, reitero o pedido para que sejam disponibilizadas cópias integrais das atas de registros e contratos em vigor em 2025, conforme solicitado anteriormente. As informações podem ser enviadas digitalmente ou por outro meio adequado. Caso haja alguma justificativa legal para uma eventual negativa, solicito que esta seja apresentada formalmente. Aguardo o retorno no prazo legal e agradeço desde já pela atenção dispensada. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025. **MOÇÃO: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR - MOÇÃO N° 05/2025** - Senhor Presidente, usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, meus mais sinceros aplausos e congratulações aos seguintes profissionais que se destacaram pela excelência no desempenho de suas funções e pela contribuição significativa para a segurança pública e justiça em nosso município: Investigadores: Flávio Pereira, Vironda Gambin, Rafael Elias de Oliveira Alves Escrivão: Kauã Fábio Meireles Silvestre do Amaral, Delegado: Dr. Régis Wanderley Gotuzo Germano. Esses profissionais, com dedicação, competência e seriedade, desempenharam suas funções com o mais alto grau de zelo, contribuindo de forma decisiva para a elucidação de casos de grande relevância para nossa sociedade e fortalecendo a confiança da população nas instituições responsáveis pela segurança pública. O excelente trabalho realizado pelos senhores é um reflexo do compromisso com a justiça, a lei e o bem-estar coletivo, representando um exemplo a ser seguido por todos os profissionais da área. Sua atuação tem impacto direto na segurança e na qualidade de vida da nossa comunidade, e é com imenso respeito que esta Casa Legislativa se manifesta em reconhecimento a esse esforço



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

e dedicação. Assim sendo, a Câmara Municipal de Jambeiro vem expressar, por meio desta Moção de Aplausos e Congratulações, o profundo agradecimento e reconhecimento pelo trabalho exemplar de cada um dos citados, na certeza de que suas ações continuarão a inspirar outros profissionais e a fortalecer a justiça em nosso município. Diante ao exposto APRESENTO à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a equipe da Delegacia Civil de Jambeiro. Sala “Major Gurgel”, 13 de março de 2025

INDICAÇÕES: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVEIRO ALVES DE SOUZA - INDICAÇÃO Nº 23/2025 - O vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada a limpeza do bueiro localizado na Rua Padre José Costa Coleirinhas. Justificativa: A realização da limpeza do bueiro na Rua Padre José Costa Coleirinhas é essencial para evitar possíveis alagamentos, garantir o bom escoamento das águas pluviais e promover a segurança e o bem-estar da população local. A obstrução do bueiro pode resultar em transtornos, como alagamentos, danos às vias públicas e risco à saúde pública. Portanto, a execução desta medida visa melhorar as condições de infraestrutura e proporcionar maior qualidade de vida aos moradores da região. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

INDICAÇÃO Nº 24/2025 - O vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja feita a troca das lâmpadas queimadas na Estrada Agenor Guedes, mais precisamente em frente à Academia de ar livre. Justificativa: A troca das lâmpadas queimadas na Estrada Agenor Guedes, especialmente nas proximidades da Academia de ar livre, é de extrema importância para garantir a segurança da população, especialmente no período noturno. A iluminação adequada é fundamental para evitar acidentes, inibir práticas ilícitas e proporcionar maior sensação de segurança aos moradores e frequentadores da academia. A medida também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos que utilizam o local. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

INDICAÇÃO Nº 25/2025 - O vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja construído um bueiro próximo à residência do Sr. Nicolau, na Estrada São Benedito, mais conhecida como “Estrada do Zé do Café”. Justificativa: A construção de um bueiro próximo à residência do Sr. Nicolau, na Estrada São Benedito, é necessária para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos e o comprometimento da infraestrutura da estrada. A falta de drenagem pode gerar transtornos para os moradores da região e dificultar o tráfego, além de representar riscos para a segurança dos veículos e pedestres. A medida visa melhorar as condições de acessibilidade e segurança na localidade, promovendo, assim, o bem-estar de todos os cidadãos que utilizam a via. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DOS SANTOS - INDICAÇÃO Nº 26/2025 - O vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja colocado um espelho de trânsito na Rodovia Júlio de Paula Moraes em frente à Igreja Santa Clara, no bairro Santa Clara, a fim de melhorar a visibilidade e a segurança dos motoristas e pedestres na localidade. Justificativa: Considerando o tráfego intenso e a curva existente no local, o espelho de trânsito contribuiria significativamente para a segurança de todos, evitando acidentes e proporcionando uma melhor visibilidade aos motoristas que trafegam na via. Essa medida atende ao anseio da comunidade local e é uma solicitação de grande importância para o bem-estar de todos os cidadãos que circulam pela região. Sala “Major



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gurgel”, 17 de março de 2025. **INDICAÇÃO Nº 27/2025** - O vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja instalada uma faixa de pedestre em frente ao Bar do Bernardino, visando a segurança dos pedestres. Justificativa: A instalação de uma faixa de pedestre nesse local se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres na região, especialmente das crianças que se deslocam da escola. A medida contribuirá para aumentar a segurança da população, facilitando a travessia de forma mais segura, prevenindo possíveis acidentes e promovendo maior tranquilidade para os moradores e frequentadores da área. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão os requerimentos de números 26 e 29. Fizeram uso da palavra os seus autores para comentar sobre a matéria, sendo aparteados pelos demais Vereadores. Ninguém mais desejando discutir, colocou-se em votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis os seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. O Senhor Presidente colocou em discussão a moção de número 05. Fez uso da palavra o seu autor para comentar sobre a matéria, sendo aparteados pelos demais Vereadores. Ninguém mais desejando discutir, colocou-a em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis os seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para comentarem suas matérias, que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Fizeram uso da palavra os autores das matérias. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na fase do expediente, o Senhor Presidente consultou o plenário sobre a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Dispensado o intervalo regimental, solicitou ao Secretário-Geral que anunciasse as matérias constantes na Ordem do Dia: **Redação final ao PROJETO DE LEI Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025** – “Institui o Dia do Motocross no Calendário Oficial do Município de Jambuí, a ser comemorado anualmente na última semana de abril, e dá outras providências.” **Discussão e votação ao PROJETO DE LEI Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025** – Dá nova redação à lei que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** – Concede o título de Cidadão Honorário Jambuíense à Sra. Márcia de Moraes Santos. Pela Ordem, o Sr. Vereador Henrique Garcia de Alencar pediu que consultasse o Plenário sobre o pedido de vista ao referido projeto, não superior a uma sessão. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 09, sendo aprovado por sete votos favoráveis os seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Coloco em discussão o Projeto de Lei número 08, na redação final. Ninguém desejando discutir, colocou-se em votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis os seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Coloco em discussão o Projeto de Decreto número 01. Solicitou a palavra seu autor, sendo apartado pelos demais vereadores. Ninguém mais desejando discutir, colocou-se em votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis os seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na fase do expediente, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente concedeu a palavra, nas considerações finais, ao Senhor Vereador João Vitor dos Santos. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão às 20h45min

Sala Major Gurgel, 19 de março de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto